Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N.º 29/19.

Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal, para que este determine o setor competente, providências que se fizerem necessárias para execução dos serviços de construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Goiânia, defronte ao Colégio Rui Barbosa, mais precisamente próximo ao portão principal de acesso (entrada/saída) dos professores e alunos.

Justificativa:

O objetivo do presente pleito é claro, não se permitir que os condutores de veículos automotores, abusem na velocidade e evitar futuros acidentes que possam ocorrer naquela via.

Essa prevenção é obrigação do governo municipal, para não repetir acidentes. Os moradores dizem, preocupados, que os motoristas por ali transitam em grande velocidade, principalmente devido à ausência de uma sinalização mais adequada.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 5 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Paim Martins
Vereador (PT)